

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 0001855-48.2018.8.16.0200
EXEQUENTE: RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU II
EXECUTADO: PATRICIA ROSA MIRANDA GONÇALVES

DIEGO MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 25/423-L JUCEPAR, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em Leilão único, podendo receber lances on-line até o dia **30 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado a partir de 75% da avaliação.**

O leilão ocorrerá através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (48) 99212-9668 ou (51) 98304-9404 – diego@mullerleiloes.com.br.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

Apartamento nº 33 (trinta e três), localizado no Terceiro (3º) Pavimento, do Bloco 12 (doze), do Conjunto Residencial Parque Iguaçu II, situado à Rua Alexandro Glenski, nº 1027, **Bairro** Ganchinho, nesta cidade de Curitiba, com área construída privativa de 42,350m², área construída de uso comum de 3,936m² e área total construída de 46,286m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,002841 e quota de 53,735m² do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo Lote 02 (dois), resultante da subdivisão do terreno com 290.400,00m², este desmembrado da área com 1.193.268,81 metros quadrados 49,30 alqueires paulistas, situado no lugar Ganchinho, nesta cidade de Curitiba, com as seguintes medidas, características e confrontações: medindo 202,39 metros de frente para a Marginal do Contorno Sul do Município de Curitiba (Lote 06, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 93,05 metros e confronta com o Lote nº 05; desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 93,87 metros e confronta com o Lote nº 03; desta mesma subdivisão e na linha de fundos mede 202,39 metros e confronta com



o Lote nº 03, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 18.914,76m². Matrícula 186.335 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **Avaliação R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**